



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas (10h00min), na sede do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Av. Castelo Branco, nº 635, - Centro - CEP 68.644-000, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeada pelo Decreto nº 007/2018-GP/PMPP de 18 de janeiro de 2018, constituída pelos Senhores, GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES e GABRIEL BRITO DA SILVA, membros titulares, sob a presidência do primeiro, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2018/TP-FMAS**, destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de Empresa para reforma e adequação do anexo e serviços de pintura do prédio do CRAS, neste município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias**, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 22 de janeiro de 2018, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, onde foi constatada a presença da(s) Empresa(s) conforme descrita(s). Empresa **CLEITON DE SOUSA TRINDADE EIRELI ME**, com sede na Rua da Esperança, nº 26, bairro Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará/PA, inscrita no CNPJ nº **26.508.610/0001-94**, neste ato representado por seu/sua Credenciado(a), o Sr.(a) **CLEITON DE SOUSA TRINDADE**, brasileiro, natural de Ourém, Estado de Pará, empresário, residente e domiciliado na Rua Edgar Esteves, s/nº, Bairro Novo, Santa Luzia do Pará/PA, portador do CPF nº **669.618.902-53**, RG nº **3152822 - 2ª VIA PC/PA**, e a Empresa **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na Rua da Esperanto, nº 876, bairro Marambaia, CEP: 66615-015, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº **24.923.126/0001-04**, neste ato representado por seu/sua Credenciado(a), o Sr.(a) **JEAN GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, natural de Belém, Estado de Pará, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado na Rua Esperanto, nº 876, Bairro Marambaia, Belém/PA, portador do CPF nº **263.972.002-30**, RG nº **1612546 - 2ª VIA SEGUP/PA**. Dando início a sessão, a presidente credenciou o(s) participante(s) e recebeu o Credenciamento de cada um dos Representantes presentes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo a presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **CLEITON DE SOUSA TRINDADE EIRELI ME** e **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**. Após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a empresa **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP** encontram-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências, e de acordo com análise feita pela comissão especial de licitação, a empresa **CLEITON DE SOUSA TRINDADE EIRELI ME**, também atendeu as exigências editalícia, no que se refere a habilitação, perguntados pelo presidente da CEL, sobre a intenção de interpor recurso, assim como citar alguma observação com relação a decisão da CEL, a Empresa **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**, citou algumas observações conforme a seguir, "O item 3.1.2.4 no entendimento da empresa **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**, não foi apresentado pela empresa **CLEITON DE SOUSA TRINDADE EIRELI ME**", o Presidente da CEL, respondeu ao questionamento informando que anexo IV-B do edital, demonstra através de declaração que a




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



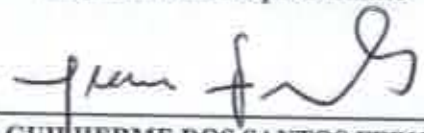
empresa se compromete a apresentar todas os equipamentos, veículos e etc, necessários a execução da obra. Outro ponto questionado pela empresa **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**, "é com relação ao balanço patrimonial apresentado pela empresa **CLEITON DE SOUSA TRINDADE EIRELI ME**, no qual, não consta o registro da JUCEPA", o Presidente da CEL, respondeu ao questionamento alegando que o Edital, e tampouco a lei de licitações 8.666/93, não obriga a empresa apresentar balanço registrado na Junta Comercial da sede da licitante, portanto não iria desclassificar a empresa. E por fim, a empresa **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**, questionou que a DHP do contador que assina o balanço estava vencido, o Presidente da CEL, respondeu que este documento não está sendo exigido no edital, portanto não poderia desclassificar a empresa, a licitante **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**, ressaltou ainda, que o edital cita que o Contador que assina o balanço deverá ser registrado no Conselho de Classe, o Presidente da CEL respondeu que o registro do contador consta no balanço da empresa **CLEITON DE SOUSA TRINDADE EIRELI ME**, e que a regularidade documental é exigida para empresa participante do certame e não para o contador. Dando prosseguimento a empresa **ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP**, manifestou intenção de interpor recurso administrativo, e conforme determina o edital a empresa terá que apresentar as alegações no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

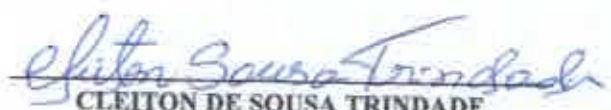
  
**GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA**  
 Presidente da CEL

  
**CARLOS EVANDRO DE SOUSA TORRES**  
 Secretário CEL

  
**GABRIEL BRITO DA SILVA**  
 Membro CEL

**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  <b>ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP</b> CNPJ: 24.923.126/0001-04	 <b>JEAN GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES</b> CPF N° 263.972.002-30

Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  <b>CLEITON DE SOUSA TRINDADE EIRELI ME</b> CNPJ: 26.508.610/0001-94	 <b>CLEITON DE SOUSA TRINDADE</b> CPF N° 669.618.902-53